

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) REGULAMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO

O governo de Alacid Nunes elegeu o mês de janeiro de 1969 para organizar o setor fiscal. Dois decretos assinados naquele mês, e publicados em fevereiro, encarregaram-se de organizar as atividades primordiais da máquina fiscal. Já reportado, o decreto 6.517, do dia 28, regulamentou a estrutura de arrecadação de impostos, e no dia 29 saiu o Decreto 6.518, tratando das competências do Departamento de Contabilidade (DC), subordinado à Secretaria de Estado de Finanças. Ambos os decretos cumpriram pressupostos da Lei 4.296, de 20 de dezembro de 1968.

Publicado no Diário Oficial de quatro de fevereiro, o novo decreto definiu as atividades da Contabilidade do Estado. Pelo enunciado do Artigo 1º do referido decreto, o DC tinha atribuições para atuar na contabilidade geral do Estado. A primeira: “Superintender, executar e centralizar os serviços de contabilidade do Estado”. A Segunda: “Fornecer os dados necessários à elaboração da proposta orçamentária e às solicitações de créditos adicionais”. Terceira: “Levantar os balanços gerais do Estado e providenciar os respectivos relatórios” – hoje, tarefas pertinentes à Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan). A última: “Opinar sobre questões financeiras e de contabilidade pública”.

Definiu também a estrutura administrativa do DC, integrada por um Gabinete do Diretor; três Divisões (Contabilidade Orçamentária, Contabilidade financeira, Serviços Gerais). O quadro de Pessoal foi composto por contadores (função inerente aos cargos de diretor geral) e

dos diretores de Departamento e Divisões); técnicos em contabilidade e “funcionário habilitado” (este para chefiar as Seções).

O Gabinete era cheio de Divisões e Seções e ao diretor respondiam os chefes das Divisões de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial., bem como as Seções sob essas chefias.

À Divisão de Serviços Gerais vinculavam-se as Contadorias Secionais, que atuavam junto ao Gabinete do Governador, à Secretaria de Governo e demais secretarias: Agricultura, Saúde Pública, Segurança, Viação e Obras Públicas de Educação e Cultura, Finanças, Interior e Justiça (a esta Secretaria respondia o Departamento do Serviço Público, correspondente atual à Secretaria de Estado de Administração).

Pelas atribuições e presença transversal na máquina pública, o Departamento de Contabilidade, em termos gerais, fazia o papel da atual Seplan - tarefa então definida no Artigo 6º do Decreto de 1969: “A Divisão de Contabilidade Orçamentária compete: fornecer os dados necessários à elaboração da proposta orçamentária do Estado e aos pedidos de créditos adicionais”; “dirimir dúvidas quanto à classificação orçamentária; apurar Restos a Pagar; contabilizar em todas as fases o orçamento do Estado, de acordo com os orçamentos analíticos e os créditos adicionais”.

**Nélio Palheta - Jornalista**

*Todos os artigos desta coluna estão disponíveis em:*

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00  
(\* ) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Divinas Divas

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 21, 22, 26 e 27/09, às 16h



### CINEMA

#### As Duas Irenes

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 14, 15, 19, 20/09, às 16h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.